



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003699/2022-35

PORTARIA Nº 1.587/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o despacho pelo Centro Médico do Ministério Público, que a servidora deverá permanecer afastado das suas atividades pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 20 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Anne Carlyne Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assessor Institucional Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 20 a 24 de junho de 2022, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 a 24 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003699/2022-35

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/07/2022 11:36:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003699/2022-35**.